



R E S O L U Ç Ã O CMAS Nº 001/2013

Súmula: *Homologa a nomeação dos membros Governamentais deste conselho e dá providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 388/95 de setembro de 1995**, e **nº. 483/96 de 28 de junho de 1996**, bem como a **Leis Federais nº 12.435/11 de 06/07/2011** e **8.742/93 de 07/12/1993**,

Considerando:

- A deliberação da Plenária de 06 de fevereiro de 2013.
- O Decreto Municipal nº 738/2013 de 23/01/2013.

Resolve:

Art. 1º - Homologar os nomes dos novos representantes governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão dos anos 2011 a 2013, conforme indicados pelo poder Executivo, através do **Decreto Municipal nº 738/2013 de 23/01/2013**, assinado pelo Prefeito Municipal;

Art. 2º - A composição governamental do CMAS, membros titulares é composta por: 1) Simone Sinira Stédile, 2) Eliane de Oliveira, 3) Adriana Andrea Siqueira Souza, 4) Roni Ferreira dos Santos, 5) Ana Cristina de Carvalho.

Art. 3º - Os membros Suplentes, respectivamente pela ordem são: 1) Ligia Viviane Stanke Scandelari, 2) Sheila Hibner, 3) Tatiane Cristina Sbalqueiro, 4) Ezequiel Tadeu Borges, 5) Leovalda Rodrigues Moreira.

Art. 4º - A composição Não governamental permanece com os mesmos membros nomeados através da **Nona Conferência Municipal de Assistência Social**, realizada em 09/07/2011, a saber: **Titulares/ Instituições/ Representantes:** CRAVI - Flávio Roberto Lemos; Casa do Caminho – Raquel Iansen; APMI – a definir devido a saída, Pastoral da Criança – Rosilene Reiter. **Sociedade Civil:** Associação de Moradores Vila Grécia – Vilmari do Carmo Martins dos Santos. **Suplentes –Instituições / Representantes:** Cravi – Ely Regina Franceschi Lemos; Casa do Caminho – Joelson Carlos Correia; APMI – Doralice Sabadin; Pastoral da Criança – a definir devido a saída da suplente. **Sociedade Civil:** Associação de Moradores Vila Grécia – Edmundo Braz.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 06 de fevereiro de 2013.

FLAVIO ROBERTO LEMOS

Vice-presidente e presidente em exercício - Biênio 2011-2013